



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022

Tomada de preços nº 16/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 38.183.453/0001-73, neste ato representada por ALEXANDRE LUAN DALAZEN, portador do CPF nº 070.456.499-83 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (Três) meses, tendo seu prazo a data de 21/12/2022.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 21/12/2022, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 24/10/2022.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

38.183.453/0001-73

ALEXANDRE LUAN DALAZEN

070.456.499-83



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022

Tomada de preços nº 16/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA

VIGENCIA ATUAL: 21/12/2022

DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ALEXANDRE LUAN DALAZEN - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 27/10/2022

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2634

ll

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 27/10/2022

JORNAL: tribuna

EDIÇÃO: _____

ll

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- Serviços preliminares; - Limpeza do local;
- Terraplenagem; - Construção de regulador do nível do lago;
- Sistema de drenagem;
- Construção de playground; - Instalação de mobiliário urbano;
- Construção de passeios (pista de caminhada) e acessos; - Construção de quadra de futebol; - Construção de pergolados de madeira;
- Paisagismo;
- Construção de um pórtico no acesso principal (programa est. de parques urbanos);
- Comunicação visual.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER-EPP;
 VALOR REAJUSTE: 61.187,59
 DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
 - Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:0FF02A20

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 185/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
16/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 185/2022
Tomada de preços nº 16/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA
 Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de barracão pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha aluzinco. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA
 VIGENCIA ATUAL: 21/12/2022
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ALEXANDRE LUAN DALAZEN -
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:B323965D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 254/2022 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 31/2022

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 254/2022

Processo inexigibilidade Nº 31/2022

OBJETO: Contratação de Profissionais Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de

Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: VANDERLEIA FERREIRA PINTO;
 VALOR REAJUSTE: 5.299,90
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
VANDERLEIA FERREIRA PINTO
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:8E97B600

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 445/2021 PREGÃO Nº 106/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 445/2021
 Pregão nº 106/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização coleta porta a porta de resíduos sólidos classe II oriundos do município e transporte até Aterro Sanitário Licenciado.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: SELECT SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA;
 VIGÊNCIA: 30/10/2023
 VALOR RENOVADO: R\$ 906.575,40
 DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JULIA GALBIATI FIAUX
 Representante Legal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:BD206096

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 335/2021 PREGÃO Nº 81/2021

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº 335/2021
 Pregão nº 81/2021

OBJETO: A presente solicitação tem por objeto a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento., bem como a futura e eventual Contratação de Profissionais para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: EDISON DO AMARAL - MEI;
 VALOR: R\$ 4.785,00
 DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº 4845/2022, de 25 de Outubro de 2022.
Fixa Turno Único de Expediente, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal; DECRETA:
Art. 1º. Fixado Turno Único de Expediente nas repartições Públicas Municipais de Saltilho, das 07 horas às 13 horas, no período compreendido entre 01 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. Art. 2º. Ficam excluídos do horário fixado no artigo 1º deste decreto, a Secretária Municipal de Administração e Fazenda, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação e Conselho Tutelar.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.
Saltilho - SC, 25 de Outubro de 2022. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretária de Administração e Fazenda
Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla - Agente de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
DECRETO Nº 4846/2022, de 26 de Outubro de 2022.
Dispõe sobre a Ampliação do Limite Máximo de Horas Extras, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltilho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhes confere o artigo 59, VII da Lei Orgânica Municipal e o artigo 60, Parágrafo único da Lei Complementar nº 005/2003; DECRETA:
Art. 1º. Fica ampliado o limite máximo de horas extras de 20 (vinte) horas por mês para até 40 (quarenta) horas por mês para o Contador MARIO SERGIO BOFFE, lotado na Secretária Municipal de Administração e Fazenda, por prazo determinado, até 31 de Dezembro de 2022. Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/10/2022. Saltilho - SC, 26 de Outubro de 2022. EDIMAR NORONHA DE FREITAS - Prefeito Municipal
LUIZ FERNANDO PACASSA - Secretária de Administração e Fazenda
Registrado e publicado em data supra. Elisângela Sganzerla

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 107/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.

OBJETO: Aquisição de conjuntos de EPI (Equipamentos de Proteção Individual) multissítio, composto por calça e blusão, padrão CBMS, para atender o Corpo de Bombeiros Militar de Dionísio Cerqueira.
VIGÊNCIA: Seis meses - CONTRATO: Nº 274/2022
CONTRATADA: JGB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA SA
VALOR: R\$ 26.750,00 (vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais).

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 15/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
CONTRATADA: SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO LTDA - CONTRATO: Nº 273/2022

OBJETO: Contratação de empresa realização de espetáculo artístico natalino a ser realizado no Município de Barracão PR, alusivo a abertura do natal e acendimento das luzes no ano de 2022, contendo com um show natalino, estrutura de som, iluminação e palco, painel de led p5 e equipe artística e técnica para apresentação. VALORR\$. 15.000,00 (quinze mil reais). VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 - Processo nº 928/2022

OBJETO: Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde, através da Resolução da SESA nº 1071/2021. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 23, inciso II, alínea 'b', Lei Federal nº 3.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

Table with columns: Item, Marca, Preço unit, Preço total. Includes item 1 for Tablets and item 2 for Tablets. Total value: 16.920,00.

Table with columns: Item, Marca, Preço unit, Preço total. Includes item 1 for Tablets. Total value: 49.757,60.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - EDITAL DE RESULTADO
A pregoira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30574/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2022 - Processo nº 928/2022
Objeto: Aquisição de Tablets para os Agentes Comunitários de Saúde, através da Resolução da SESA nº 1071/2021. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, art. 23, inciso II, alínea 'b', Lei Federal nº 3.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se ao que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

Table with columns: Vencedores, Fornecedor, Marca, Quantidade, Preço. Includes items for Tablets from SAMSUNG. Total value: 1.410,00.

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/10/2022. ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2022

OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar amovido de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, anexo I do edital de Pregão nº 02/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de qualquer outro documento.
Com base na Lei Federal nº 8.666/93, Artigo 25, e ainda no decreto nº 7.892/2013 art. 22:
"Art. 25 (Lei 8.666/93) - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição",
"Art. 22 (Decreto 7.892/2013) Desde que devidamente justificado a vantagem, e a ata do registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador".

Table with columns: Vencedores, Fornecedor, Marca, Quantidade, Preço. Includes item 1 for Ônibus Rural Escolar. Total value: 415.000,00.

Homologo a presente licitação, Santo Antônio do Sudoeste, em 25/10/2022. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria 30.572/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e classificação da Licitação após análise e verificação das propostas ofertadas.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2022 - Processo nº 910/2022
Objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada na Rua Presidente Costa Silva - Bairro Vila Catarina. Área de ampliação: 143,71m².
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por ITEM
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Table with columns: Lote, Código de produto/serviço, Nome do produto/serviço, Preço máximo total. Includes item 1 for Execução de Ampliação. Total value: R\$ 319.212,41.

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas no respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 25 de outubro de 2022.
ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão de Licitações
NAYARA MICHELI BONFATI - Secretária. CESAR AUGUSTO ORTEGA - Membro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2022
Tomada de preços nº 16/2022

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de pré-moldado com fechamento em alvenaria e telha alusiva. Obra: Fechamento de 01 (um) barracão pré-moldado de concreto armado com dimensões 15,00x20,15x5,00m, totalizando área de 317,00 m², com altura útil de 5,00m e fechamento em blocos de concreto 14x19x39cm.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR;
CONTRATADA: AGRENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA - VIGÊNCIA ATUAL: 21/12/2022
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ALEXANDRE LUAN DALAZEN - Representante Legal



Ofício

Santo Antônio do Sudoeste, 21 de outubro de 2022

Assunto: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022

CONTRATO Nº 185/2022

À

AGREENGE ENGENHARIA CIVIL

Alexandre Luan Dalazen, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito(a) no CPF sob o nº 070.456.499-83 e no RG nº 10843636-0, residente e domiciliado à Rua Maiza Matarazzo nº 32, Centro de Santo Antonio do Sudoeste-PR, venho através desta solicitar aditivo de prorrogação do Contrato nº 185/2022, o presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 90 (noventa) dias.

Tal requerimento é motivado pela necessidade de continuidade dos serviços.

Certos da boa acolhida desta solicitação, solicito confirmação do requisitado.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LUAN
DALAZEN:0704564998
3

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE LUAN
DALAZEN:07045649983
Dados: 2022.10.21 10:14:39 -03'00'

Alexandre Luan Dalazen,
Engenheiro Civil CREA-PR:186570/D

Avenida Brasil, 2369, Centro, Santo Antônio do Sudoeste/PR- CEP: 85710000

e-mail: agreenge.engenharia@gmail.com